

## ATO ADMINISTRATIVO N.º 969/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 407 de 30 de junho 2010, alterada pela Lei Complementar nº 540 de 03 de julho de 2014 e Lei Complementar nº 575, de 12 de fevereiro de 2016;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão horizontal na Carreira da Polícia Civil aos servidores lotados na Polícia Judiciária Civil - PJC do Estado de Mato Grosso, mencionados neste Ato Administrativo:

## Cargo - Investigador de Polícia

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
46693/2016	23894	BENEDITO AMORIM DA SILVA	E	12.01.2016	
89214/2016	108229	DULCINEY ALCÂNTARA DE CAMPOS	E	10.01.2016	
64911/2016	97585	JACIMAR DOS SANTOS MELO	C	12.10.2015	
106209/2016	57794	JEAN EDER FERREIRA DA SILVA	E	13.01.2016	
617658/2015	44333	LUIZ CARLOS FELIX VIANA	C	03.07.2014	
113281/2016	97495	SUSIDARLI SANTOS DA SILVA	E	14.03.2016	

## Cargo - Escrivão de Polícia

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
34436/2016	69923	BRUNA KEIKO HATAKEYAMA	E	05.03.2016	

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 12 de maio de 2016.